



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 5.251, de 26 de outubro de 2021.

DENOMINA RUA NO PLANO DIRETOR NO LOTEAMENTO DOM GUILHERME E BEM VIVER 01.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua 11 de Abril**, a Rua nº 03, localizada no bairro “O” do Plano Diretor de Campo Bom, nos loteamentos Bem Viver 1 e Dom Guilherme. Trecho compreendido entre a Rua Guilherme Heldt, Werno Egon Heldt, Rua Primeira da Conquista (01), Rua Rosalina Fagundes (02) e Rua Emilio Von Reisswitz; entre as quadras 54, 55, 56 do Loteamento Dom Guilherme, e as quadras 65, 66, 67, 68, 69 e 70 do Loteamento Bem Viver 01.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 26 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.